



PORTARIA Nº 116/2002

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 435/2002, concedido a servidora **SILVIA DOS SANTOS RIBEIRO RUFFO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.361.694-5/SSP-PR, nomeada em 01.05.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 15 de fevereiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045, de 26 de fevereiro de 1996.

FAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBIDO
DE
PAGAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CIVIL

RECEBIDO
DE
PAGAMENTO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20 02
DE Nº 8160
UMUARAMA, 19 d. 4 / 20 02
Ellen Karila Peres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO